# Lei nº. 3.005 de 15 de abril de 2016

**"Dispõe sobre a fixação no Calendário Oficial do Município a Corrida de Rua Troféu Abraham Medina".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica constando no Calendário Oficial da Municipalidade a Corrida de Rua Troféu Abraham Medina, sendo fixada sempre por ocasião da aproximação da data comemorativa do aniversário da cidade de Miguel Pereira.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Em, 18 de abril de 2016.

Cláudio valente Viana
Prefeito Municipal